



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 086/2026

COXIM-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 054/2025, de 25 de janeiro de 2025 e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

g

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a cedência, com ônus para a origem, do servidor **JOSE PAULO MONTEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº 47514/1, concedida por meio do Decreto nº 054/2025, de 25 de janeiro de 2025, à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 11 de fevereiro de 2026

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS